

Ata da Primeira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, no segundo Período Ordinário, com tudo adiante se especifica.

Aos cinco dias do mês de julho, de dois mil e dezenove, (05/07/2019) nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba tendo como local a sede do poder legislativo municipal, localizada na Rua Presidente Médici, nº22, as 17h00minhs, sob Presidência do Vereador Marcio José Nogueira, reuniu-se ordinariamente contando com a presença dos Vereadores Edigley Cardoso Ferreira, José Nivânio Lúcio da Silva, Joaquim Leite de Brito, Valtiere Silva Barreiro, Agamenon Dias Guarita Junior e José Pessoa Filho. O Sr. Presidente saudado a todos, verificou a presença de quórum legal e declarou aberta a sessão, agradeceu pela a presença dos servidores da saúde que ali estavam, alegou que deveria ter mais, ainda em sua fala disse que o Vereador José Nilton Pereira Dantas não poderia comparecer a reunião por questões de saúde, e o vereador “Soares” estava em serviço em Cajazeiras PB, também não pode comparecer na reunião. Em seguida apresentou a pauta do dia onde consta **PROJETO DE LEI 015/2019** dispõe sobre criar em Monte Horebe - PB o premio de qualidade e inovação - PMAQ/AB com base na portaria 1654/2011, que criou o programa melhoria do assessor e qualidade da atenção básica PMAQ/AB, devido os profissionais e trabalhadores da atenção básica (AB), do centro de especialização odontologias (CEO) e do núcleo de apoio a saúde da família (NASF), da coordenação de atenção básica municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do projeto, a ser concedido mediante a avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do profissional e institucional das unidades integrantes do PMAQ no município e da outras providências. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador José Nivânio Lúcio da Silva que cumprimento a todos os presentes e internautas e desejo condolências a famílias enlutadas, disse que era favorável a projetos de Lei 015 que aumenta os salários dos colaborados da área da saúde diz que nunca será contra projetos que são a favor da população. “Cabo Sula” diz que não é um aumento de salário e sim uma premiação conforme o desempenho do mesmo. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador José Pessoa Filho que cumprimentou a todos os presentes, falou que esse projeto é de grande valia para o desenvolvimento dos profissionais que irá refletir no nosso povo, com melhores atendimentos, parabenizou o prefeito pela a iniciativa do projeto, disse que ponde contar com seu voto. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador Agamenon Dias Guarita Junior que cumprimentou a todos os presentes, Ressaltou a importância do projeto 015/2019 que disse que o executivo aprimorou o mesmo, parabeniza a secretária o prefeito pelo projeto, diz sim que é um

aumento salarial de certa forma, conta com seu voto e apoio. José Marcio Nogueira diz que só vai ter o primeiro momento. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador Edigley Cardoso Ferreira que se abstém. Em seguida foi dada a palavra ao Vereador Joaquim Leite de Brito que saudou a todos os presentes, fala que esta de acordo com os projetos apresentados na pauta, parabenizou o prefeito diz que sempre o mesmo procura de alguma forma melhorar nossa cidade, se despedi. Em seguida foi dada a Palavra ao Vereador Valtiere Silva Barreiro, que cumprimentou a todos os presentes, deu voto de pesar a família enlutada, parabenizou ao prefeito pela a iniciativa, disse que é muito abrangente o projeto 015/2019 está totalmente de acordo com o mesmo. Em seguida o presidente da câmara passa a palavra para “Junior” para fazer a leitura, foi colocado em votação o **PROJETO DE LEI 015/2019** dispõe sobre criar em Monte Horebe - PB o premio de qualidade e inovação - PMAQ/AB com base na portaria 1654/2011, que criou o programa melhoria do assessor e qualidade da atenção básica PMAQ/AB, devido os profissionais e trabalhadores da atenção básica (AB), do centro de especialização odontologias (CEO) e do núcleo de apoio a saúde da família (NASF), da coordenação de atenção básica municipal e aos apoiadores vinculados ao desenvolvimento do projeto, a ser concedido mediante a avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do profissional e institucional das unidades integrantes do PMAQ no município e da outras providências, **FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.** Como não havia nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos na forma regimental as 17:00. Do que para constar foi lavrado a presente ATA que após a sua leitura e aprovação, será devidamente subscrita. Eu MARIA AUDINEIDE SOUSA, secretária *Ad-Hoc* desta casa a escrevi.

Márcio José Nogueira – Presidente

Valtiere Silva Barreiro – Vice-Presidente

Agamenon Dias Guarita Júnior - Primeiro Secretário

José Soares de Sousa – Segundo Secretário

José Pessoa Filho

José Nilton Pereira Dantas

José Nivânio Lúcio da Silva

Joaquim Leite de Brito

Edgley Cardoso Ferreira